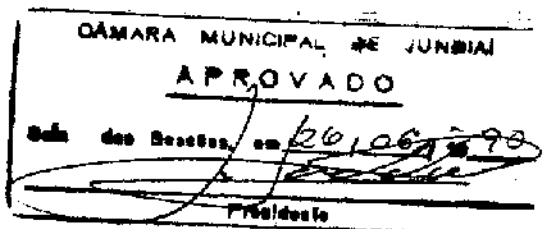




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.417

Informações do Executivo sobre pavimentação da Estrada Velha Jundiaí-Itu.



PM 06-90-30

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. A Estrada Velha Jundiaí-Itu, entre as estacas 0 e 95+4,50m, trecho da Via Anhangüera à Rodovia dos Bandeirantes, recebeu pavimentação asfáltica? Em caso positivo, em que data foi efetuada essa benfeitoria pública?

2. A Municipalidade arcou com alguma despesa pelo serviço executado? Se positivo, quais os serviços realizados e qual o montante das despesas?

3. Existe autorização do DER-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para a pavimentação? Se positivo, encaminhar cópia do documento.

Sala das Sessões, 26.06.90


FELISBERTO NERI NETO

ns/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 342/90

Proc. nº 12.200/90

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA DO AUTOR
Presidente
Senhor Presidente:

07869 JUL 90 P183

Jundiá, 10 de julho de 1990.

PROTOCOLO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 1417, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos informar-lhe que, segundo manifestação do setor competente, foi executada na Administração passada, nos meses de agosto a dezembro/88, a pavimentação asfáltica na Estrada Velha Jundiá-Itu, no trecho compreendido entre a Via Anhanguera e a rua interna ao Setor Industrial (Rua A), e não até a Rodovia dos Bandeirantes.

Ainda conforme os esclarecimentos da aquele setor, a obra foi executada sob responsabilidade financeira das empresas beneficiadas com a pavimentação, através de contrato direto com a empreiteira, cabendo à Prefeitura, a fiscalização e liberação da obra.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-